



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 53, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidor THAÍS ROBERTA KOCH, SIAPE nº 1811427, regularmente inscrita no programa de Mestrado Profissional em Informática na Educação, no IFRS – *Campus* Porto Alegre, conforme processo 23364.000287/2018-81 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o final do primeiro semestre de 2020.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*